

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 143/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO N.º 144/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no 11.712/2023 - Dispensa de Licitação 18.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO - COOPAMSP (CNPJ: 04.620.805/0001-99), cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública no 01712/2023, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o contrato independentemente de transcrição (Item 4: logurte com polpa de fruta).

TITULAR	SIAPE N°
Pedro Henrique Alcântara da Silva	222****

SUBSTITUTO	SIAPE N°
Arlete Teresinha Esteves Brandi	217****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Campus Capivari

Publicado no sítio institucional em 29 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 29/09/2023 20:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 626297

Código de Autenticação: 49c167ad41



PORTARIA Nº 143/2023 - DRG/CPV/IFSP